

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15.937

Implementação de faixa de pavimento asfáltico defronte a 3 pontos de ônibus na Avenida Bortholo Murari, altura dos nºs 2640, 2820 e 3904, nos bairros Colônia e Iivoturucaia.



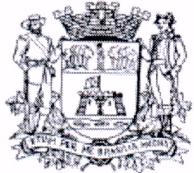
CONSIDERANDO o uso de ônibus articulados na linha Iivoturucaia – Colônia, os quais necessitam de pavimento regular para trafegar;

CONSIDERANDO que atualmente a Avenida Bortholo Murari, altura dos nºs 2640, 2820 e 3904, nos bairros Colônia e Iivoturucaia, não conta com essa característica, forçando os ônibus a pararem na pista de rolamento, atrapalhando o fluxo e criando riscos de acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de faixa de pavimento asfáltico (conforme croqui anexo) defronte a 3 (três) pontos de ônibus nos referidos endereços.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 15.937

